

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 18/2014

Por ordem do Prefeito Municipal de Imbituba, a Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP - da Prefeitura Municipal de Imbituba, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto PMI nº 65, de 30 de abril de 2008, torna público as instruções especiais destinadas a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a reserva técnica para o preenchimento dos **cargos temporários** existentes nos Quadros de Pessoal da Prefeitura, conforme Lei nº 1.144, de 29 de abril de 1991; 1984 de 16 de dezembro de 1999, Lei nº 3.135 de 25 de julho de 2007; 3.330 de 30 de abril de 2008; 3.597 de 10 de dezembro de 2009 e o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos públicos objeto do Processo Seletivo Simplificado, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.2. As condições de habilitação, a descrição sumária dos cargos, a definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III parte integrante do presente Edital.

1.3. O candidato para se inscrever deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

1.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado poderão ser contratados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Imbituba.

1.5. Para os cargos de Professor, a escolha de vagas da primeira chamada ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, em local e hora a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

1.5.1 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO

2.1. Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.

2.2. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.

2.3. Estar no gozo dos direitos políticos.

2.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.5. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

2.6. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público de acordo com o estabelecido no Anexo I do presente Edital, na data da contratação.

2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.8. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer.

2.9. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

2.10. Firmar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei.

2.11. Apresentar declaração de bens.

3. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição da República, bem como o art. 1º, § 2º, da Lei nº 2.899, de 17 de maio de 2006, devem ser reservados aos candidatos com deficiência, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas em Concursos Públicos.

3.2. O disposto no subitem 3.1 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.

3.3. Em razão do número de vagas deste Processo Seletivo, não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência. Estes poderão concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos. Porém deverão observar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadores.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. Período: de 15 de outubro a 11 de novembro de 2014, exclusivamente, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1 Valores de inscrição:

4.1.2 Valores de inscrição:

CARGO / ESCOLARIDADE	VALOR
Cargos de Nível Superior Completo	R\$ 60,00
Cargos de Nível Superior Incompleto e Nível Médio	R\$ 50,00
Cargos de Nível Fundamental Completo ou Incompleto	R\$ 40,00

4.2. O candidato deverá acessar o site (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre 0 (zero) hora do dia 15 de outubro e 19:00 (dezenove) horas do dia 11 de novembro de 2014.

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento bancário.**

4.5. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.

4.6. O candidato é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova não estiver confirmada a inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do Processo Seletivo, no telefone (47) 3041 6262, a fim de verificar a razão da pendência.

4.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereços.

- 4.8.** O candidato se responsabilizará pela conferência de todos os dados no momento da inscrição, verificando sua exatidão e corrigindo-os, se for o caso, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade por eventuais erros.
- 4.9.** O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.
- 4.10.** As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site (www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.
- 4.11.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura de Imbituba não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 4.12.** O candidato poderá acessar o cartão de confirmação de inscrição através do site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) na *Área do Candidato*.
- 4.13.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.
- 4.14.** Não há possibilidade de alteração/troca de cargos, nem devolução de valores.
- 4.15.** **O candidato deverá verificar através do site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), as informações sobre horário e local de realização da prova.**

5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Provas Escritas

- 5.1.1.** As provas escritas objetivas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.
- 5.1.2.** Nas provas escritas objetivas, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 5.1.3.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas

- 5.2.1.** As provas escritas serão realizadas no dia **07 de dezembro de 2014 e terão a duração de 02:30 min. (duas horas e trinta minutos), sendo que as provas serão realizadas no período vespertino, das 14:00h às 16h e 30min.**
- 5.2.2.** . O local da realização das provas constará do cartão de confirmação de inscrição a ser acessado via Internet no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br), no link *Área do Candidato* ou no link *Documentação do Concurso*.
- 5.2.3.** As provas serão realizadas na cidade de Imbituba - SC, nos locais especificados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.2.4.** Só será permitido o ingresso dos candidatos nos locais de prova até o horário estabelecido neste edital.
- 5.2.5.** O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.
- 5.2.6.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o fechamento dos portões.
- 5.2.7.** O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido de documento original de identidade, com fotografia, e canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- 5.2.8.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
- 5.2.9.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.8, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.2.10. O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do Processo Seletivo vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

5.2.11. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.12. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.13. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.14. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado a digitação ou edição dos cadernos de prova, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.15. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o **único documento válido** para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas.

5.2.16. O candidato que necessitar de tratamento especial para realização da prova deverá informar na ficha de inscrição as condições necessárias para que lhe seja providenciado local apropriado para realização da mesma, desde que não implique em quebra de sigilo ou favorecimento.

5.2.17. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

5.2.18. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.19. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.2.20. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.2.21. Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.2.22. No momento em que for necessária a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.2.23. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.2.24. Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a CERSP, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

5.2.25. A CERSP poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado.

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados **pelos candidatos ao cargo de Professor**, sendo considerados até dois títulos por categoria.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

- A cada 100 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2011, 2012, 2013 e/ou 2014, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por membros da CERSP, do certificado: 1 (um) ponto, sendo possível acumular até 2 pontos.
- Declaração de frequência no curso de formação continuada do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) promovido pelo MEC, desde que emitidos após a publicação deste edital: 02 pontos.
- Especialização *lato sensu*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que não seja requisito para provimento e que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por membros da CERSP, de certificado de conclusão devidamente registrado: 02 (dois) pontos, totalizando neste tópico até 04 pontos.
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por membros da CERSP, de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: 03 (três) pontos, totalizando neste tópico até 06 pontos.

5.3.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.4. Apresentação de títulos:

5.4.1. Para fins de cumprimento dos prazos legais para homologação, os títulos deverão ser enviados para análise, **exclusivamente no período de inscrições**, para a Gerência de Gestão de Pessoas, situada na Rua Ernani Cotrin, nº601, Centro, Imbituba, Santa Catarina, CEP 88780-000 ou através de Sedex ou AR, postados no período de inscrições, ou entregues, no mesmo período, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal no mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal - CERSP.

5.4.2. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número de inscrição, nome do candidato e o cargo para o qual concorre. **Não serão analisados os títulos sem a indicação dos dados acima.**

5.5. Contagem de Pontos

5.5.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada um dos núcleos da prova objetiva, acrescidos dos pontos obtidos com títulos, se houver.

6. RECURSOS E REVISÕES

6.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo Simplificado, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da CERSP da Prefeitura Municipal de Imbituba e entregue para registro no protocolo geral da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ernani Cotrin, nº601- Centro, no horário de funcionamento do mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo público ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

6.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item **6.2**.

6.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

6.8. Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br).

7. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo Simplificado, conforme descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para os cargos de Nível Superior:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

b) para o cargo de Nível Fundamental Incompleto:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Matemática e Português;

3º) maior idade.

7.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso.

7.3. Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em ordem decrescente das notas, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados.

7.4. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, junto ao órgão gestor de pessoas da Prefeitura Municipal de Imbituba, sob pena de serem considerados desistentes.

7.5. Os gabaritos serão divulgados no dia **08 de dezembro de 2014**, no site www.ibam-concursos.org.br

8. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontuação, será publicado no site (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso*.

8.2. Após decididos todos os recursos, será também publicada uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no site (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso*.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados, conforme a necessidade do município, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.

9.2.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram, podendo a Administração solicitar exames específicos (por exemplo: cardiológicos, radiológicos e laboratoriais) para melhor avaliar as condições de saúde do candidato.

9.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado em qualquer de suas fases.

9.4. Será excluído do certame, por ato da CERSP, o candidato que:

- a) faltar a qualquer uma das fases do Processo Seletivo Simplificado;
- b) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Processo Seletivo Simplificado;
- c) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

9.5. O presente Processo Seletivo Simplificado objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do regime jurídico adotado pela Administração Municipal de Imbituba.

9.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e do Regulamento de Processo Seletivo Simplificado, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do certame, tais como se acham estabelecidas.

9.7. A aprovação em Processo Seletivo Simplificado não gera direito à nomeação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura, dentro do prazo de validade do certame em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital.

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos jornais ou qualquer outro meio de divulgação definido pela CERSP a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame.

9.9. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado, e junto a Gerência de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Imbituba, após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela CERSP, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.11. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.3. Para os cargos do magistério, nível superior completo e incompleto, o referido certame terá validade até a data de 31 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Imbituba, 10 de outubro de 2014.

Andreza Barcelos Carvalho
Presidente
Portaria DRH/SEAD nº 202/2009

Rodrigo de Farias Rosa
Secretário Membro
Portaria PMI/DGP nº 311/2014

Diego Silveira
Membro
Portaria PMI/DGP nº 367/2014

Sergio Luiz de Souza
Membro
Portaria PMI/DGP 193/2013

Katiane Mello Salles
Membro
Portaria PMI/DGP n.º 348/2013

Cleidimar Ferreira Novaes Coelho
Membro
Portaria DGP/SEAGP nº 015/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 18/2014
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO-BASE R\$
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
301	Fonoaudiólogo	Diploma de conclusão de Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	RT	40h	1.667,21
302	Médico Clínico Geral - ESF	Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina e registro no CRM.	RT	40h	5.280,21 *
303	Médico Cardiologista	Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina com Especialização em Cardiologia e registro no CRM.	RT	20h	833,60 *
304	Médico Dermatologista	Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina com Especialização em Dermatologia e registro no CRM.	RT	20h	833,60 *
305	Médico Endocrinologista	Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina com Especialização em Endocrinologia e registro no CRM.	RT	20h	833,60 *
306	Médico Ginecologista	Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina com Especialização em Ginecologia e registro no CRM.	RT	20h	Quadro Geral- 833,60 * NASF- 2.640,10 *
307	Médico Neurologista	Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina com Especialização em Neurologia e registro no CRM.	RT	20h	833,60 *
308	Médico Ortopedista	Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina com Especialização em Ortopedia e registro no CRM.	RT	20h	833,60 *
309	Médico Pediatra	Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina com Especialização em Pediatria e registro no CRM.	RT	20h	Quadro Geral- 833,60 * NASF- 2.640,10 *
310	Médico Psiquiatra	Diploma de conclusão de Curso Superior em Medicina com Especialização em Psiquiatria e registro no CRM.	RT	20h	2.640,10 *
311	Odontólogo	Diploma de conclusão de Curso Superior em Odontologia e registro no CRO.	RT	40h	Quadro Geral 1.667,21* PSFB- CEO 2.618,27*
312	Odontólogo Cirurgião	Diploma de conclusão de Curso Superior em Odontologia com Especialização em Cirurgia e registro no CRO.	RT	40h	2.618,27*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 18/2014
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO-BASE R\$
313	Odontólogo Endodontista	Diploma de conclusão de Curso Superior em Odontologia com Especialização em Endodontia e registro no CRO.	RT	40h	2.618,27 *
314	Odontólogo Periodontista	Diploma de conclusão de Curso Superior em Odontologia com Especialização em Periodontia e registro no CRO.	RT	40h	2.618,27*
315	Psicólogo	Diploma de conclusão de Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo órgão de classe.	RT	40h	1.667,21
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - MAGISTÉRIO					
316	Professor II de Anos Iniciais	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006 ou Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais.	RT	De acordo com a necessidade 10, 20, 30 ou 40h	**
317	Professor II de Artes	Licenciatura em Artes ou Educação Artística.	RT		**
318	Professor II de Ciências	Licenciatura em Ciências Biológicas.	RT		**
319	Professor II de Educação Especial	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia com Complementação em Educação Especial; ou Normal Superior com Complementação em Educação Especial.	RT		**
320	Professor II de Educação Física	Licenciatura em Educação Física	RT		**
321	Professor II de Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006 ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.	RT		**
322	Professor II de Ensino Religioso	Licenciatura em Ciências da Religião.	RT		**
323	Professor II de Geografia	Licenciatura em Geografia	RT		**
324	Professor II de História	Licenciatura em História	RT		**
325	Professor II de Língua Inglesa	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	RT		**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 18/2014
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO-BASE R\$	
326	Professor II de Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	RT	De acordo com a necessidade	**	
327	Professor II de Matemática	Licenciatura em Matemática	RT		10, 20, 30 ou 40h	**
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO – CURSANDO GRADUAÇÃO						
328	Professor I de Anos Iniciais	Magistério com habilitação em Anos Iniciais ; ou Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em Pedagogia.	RT	De acordo com a necessidade	**	
329	Professor I de Artes	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em Artes.	RT		**	
330	Professor I de Ciências	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em Ciências Biológicas.	RT		**	
331	Professor I de Educação Especial	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em Pedagogia da Educação Especial, ou Licenciatura em Pedagogia e cursando Complementação em Educação Especial; ou Normal Superior e cursando Complementação em Educação Especial.	RT		**	
332	Professor I de Educação Física	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em Educação Física.	RT		10, 20, 30 ou 40h	**
333	Professor I de Educação Infantil	Magistério com habilitação em Educação Infantil; ou Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em Pedagogia.	RT		**	
334	Professor I de Ensino Religioso	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em Ciências da Religião.	RT		**	
335	Professor I de Geografia	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em Geografia.	RT		**	
336	Professor I de História	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em História.	RT		**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 18/2014
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS *	JONADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO-BASE R\$
337	Professor I de Língua Inglesa	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	RT	De acordo com a necessidade 10, 20, 30 ou 40h	**
338	Professor I de Língua Portuguesa	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.	RT		**
339	Professor I de Matemática	Histórico escolar e frequência de, no mínimo, 3º semestre de Licenciatura Matemática.	RT		**
NÍVEL MÉDIO					
340	Atendente de Consultório Odontológico	Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso para qualificação profissional de Atendente de Consultório Odontológico, e registro profissional correspondente no CRO.	RT	40h	724,00*
341	Técnico em Higiene Bucal	Diploma de conclusão do Ensino Médio de Técnico em Higiene Dental, ou Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso para qualificação profissional de Técnico em Higiene Bucal e registro no CRO.	RT	40h	942,76*
342	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho	Diploma de conclusão do Ensino Médio de Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho ou Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso para qualificação profissional de Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho e registro no conselho de classe.	RT	40h	1.117,31
343	Técnico em Vigilância Sanitária	Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de curso específico de formação na área de atuação.	RT	40h	942,76
344	Técnico em Enfermagem	Diploma de conclusão do Ensino Médio, acrescido de Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN.	RT	40h	1.117,31*
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
345	Agente de Combate às Endemias	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	RT	40h	1.014,00
346	Agente Comunitário de Saúde – Área 01	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Vila Alvorada e Village)	RT	40h	1.014,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 18/2014
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS *	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO-BASE R\$
347	Agente Comunitário de Saúde – Área 02	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Arroio de Dentro, Alto Arroio e Arroio do Rosa)	RT	40h	1.014,00
348	Agente Comunitário de Saúde – Área 03	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Nova Brasília e Retiro)	RT	40h	1.014,00
349	Agente Comunitário de Saúde – Área 04	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Vila Nova Alvorada)	RT	40h	1.014,00
350	Agente Comunitário de Saúde – Área 05	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Paes Leme)	RT	40h	1.014,00
351	Agente Comunitário de Saúde – Área 06	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Vila Nova e Porto da Vila)	RT	40h	1.014,00
352	Agente Comunitário de Saúde – Área 07	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Campo d"Aviação e Sagrada Família)	RT	40h	1.014,00
353	Agente Comunitário de Saúde – Área 08	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Roça Grande, Boa Vista e Itapirubá)	RT	40h	1.014,00
354	Agente Comunitário de Saúde – Área 09	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Mirim e Campestre)	RT	40h	1.014,00
355	Agente Comunitário de Saúde – Área 10	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Araçatuba e Penhinha)	RT	40h	1.014,00
356	Agente Comunitário de Saúde – Área 11	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Guaiúba e São tomáz)	RT	40h	1.014,00
357	Agente Comunitário de Saúde – Área 12	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Centro)	RT	40h	1.014,00
358	Agente Comunitário de Saúde – Área 13	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Limpa e Sambaqui)	RT	40h	1.014,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 18/2014
Anexo I



CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS *	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO-BASE R\$
359	Agente Comunitário de Saúde – Área 14	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Vila Esperança e parte da Vila Nova Alvorada)	RT	40h	1.014,00
360	Agente Comunitário de Saúde – Área 15	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Vila Santo Antonio e Morro do Mirim)	RT	40h	1.014,00
361	Agente Comunitário de Saúde – Área 16	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e comprovante de residência na área de atuação. (Ibraquera)	RT	40h	1.014,00
362	Instrutor de Artesanato	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e experiência na respectiva área de atuação.	RT	20h	678,76
363	Instrutor de Capoeira	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e experiência na respectiva área de atuação.	RT	20h	678,76
364	Instrutor de Confeitaria/Padaria	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e experiência na respectiva área de atuação.	RT	20h	678,76
365	Instrutor de Costura	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e experiência na respectiva área de atuação.	RT	20h	678,76
366	Instrutor de Dança	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e experiência na respectiva área de atuação.	RT	20h	678,76
367	Instrutor de Informática	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e experiência na respectiva área de atuação.	RT	20h	678,76
368	Instrutor de Música	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e experiência na respectiva área de atuação.	RT	20h	678,76
369	Instrutor de Teatro	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e experiência na respectiva área de atuação.	RT	20h	678,76
370	Telefonista/Recepcionista	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	RT	40h	724,00
371	Motorista – Socorrista (SAMU)	Diploma de conclusão do Ensino Fundamental acrescido de certificado de Curso de direção defensiva; Curso de condutor de veículo de emergência e CNH “D”.	RT	36	1.086,72

CÓDIGO	Cargo	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS *	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	SALÁRIO-BASE R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
372	Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (4ª série completa).	RT	40h	724,00
373	Balseiro	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental (4ª série completa) e habilitação Arraes Amador.	RT	40h	724,00
374	Operador de Máquinas	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira de Habilitação categoria D ou superior.	RT	40h	768,87

RT Reserva Técnica

* Há a possibilidade de percepção de abono pecuniário a ser instituído por lei municipal, como já ocorreu nos anos de 2012,2013 e 2014.

** Vencimento dos professores:

Cargo	Carga Horária			
	10 horas	20 horas	30 horas	40 horas
Professor I	R\$ 384,30	R\$ 768,65	R\$ 1.153,00	R\$ 1.537,30
Professor II	R\$ 416,10	R\$ 832,20	R\$ 1.248,30	R\$ 1.664,39

Obs: Para os cargos de professor, além do valor da remuneração relacionado acima, é acrescido complementação para atender ao piso salarial nacional do magistério.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

FONOAUDIÓLOGO – Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros para possibilitar aperfeiçoamento e o/ou reabilitação da fala.

MÉDICO CLÍNICO GERAL/ ESF – Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; requisitar exames complementares; analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração; manter registros legíveis dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução



Anexo I

da doença; emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais; atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas; participar de ações de promoção e prevenção na comunidade; realizar visitas domiciliares; atuar de acordo com as diretrizes do Programa de Saúde da Família e dos Programas de Saúde Pública em geral; exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

MÉDICOS ESPECIALISTAS – Prestar assistência médica à comunidade, nas suas áreas de especialidade, elaborar, executar e avaliar planos e programas de saúde pública, bem como promover a educação sanitária e em saúde.

ODONTÓLOGOS – Executar e coordenar os trabalhos relativos a programas de saúde pública, visando a recuperação e manutenção da saúde bucal da população.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos de forma a construir um plano de atuação para eliminar as barreiras impostas pelas deficiências; Identificar as necessidades do contexto escolar e dos alunos; Produzir materiais e indicar a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos e não ópticos, dicionários e outros materiais que considerar necessário para o desempenho da habilidade do aluno; Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos educacional para os alunos com deficiência, TEA e Altas Habilidades/Superdotação; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação (TIC), a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o sorobã, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, dentre outros; Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços de saúde, assistência social e outros; Participar dos Conselhos de Classe/Séries/Anos, reuniões de professores, reuniões de pais da escola e outras atividades pedagógicas da UE, sempre que se fizer necessário.

PROFESSORES – Reger classes do Ensino Fundamental, em sua área de habilitação específica.

PSICÓLOGO – Coordenar, orientar, e executar tarefas especializadas referentes ao estudo do comportamento humano e à dinâmica da personalidade com vistas à orientação psico-pedagógica, ocupacional, clínica e ao ajustamento individual.

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Desenvolver serviços técnicos referentes a enfermagem em geral e executar outras tarefas correlatas a sua função.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – Auxiliar o Odontólogo no atendimento à pacientes em visitas domiciliares, consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos e em unidades móveis de serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL – Realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal e outras medidas preventivas à população e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos, bem como executar procedimentos técnicos aprovados pelo CFO, com supervisão direta do odontólogo.

TÉCNICO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO – Orientar e coordenar as atividades de segurança do trabalho, estabelecendo normas e dispositivos de segurança, investigando riscos e causas de acidentes de trabalho, para garantir a integridade do pessoal e dos bens do Município, promover a prevenção da saúde ocupacional e executar outras tarefas correlatas a sua função.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Elaborar ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde pública, e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente nele incluído o do trabalho, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, relacionam-se com a saúde, bem como o controle da prestação de serviços relacionados com a saúde e executar outras tarefas correlatas a sua função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 18/2014
Anexo I



NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – Inspeccionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais transmissores de doenças infecto-contagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais e executar outras tarefas correlatas a sua função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Executar tarefas nas áreas de vigilância epidemiológica e de educação em saúde comunitária e executar outras tarefas correlatas a sua função.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Realizar serviços de natureza operacional, especialmente, em conservação e limpeza de vias públicas.

BALSEIRO – Efetuar tarefas de condução, atracação, desatracação, carga, descarga e manutenção de pequenas embarcações, orientando-se pelas normas e práticas de navegação, para transportar pessoas e cargas.

INSTRUTORES – Elaborar e executar a programação referente as atividades de sua área de instrução; responsável por ministrar aulas práticas e teóricas a grupos de jovens e adulto; organizar exposições e/ou apresentações e executar outras tarefas correlatas a sua função.

OPERADOR DE MÁQUINAS - Operar tratores agrícolas, trator de esteira, moto-niveladora, retro-escavadeira, pá-carregadeira e/ou mecânica, rolo compactador, entre outros.

MOTORISTA-SOCORRISTA (SAMU) - Dirigir e/ou conduzir veículos rodoviários observando as instruções gerais de segurança de tráfego rodoviário executar outras tarefas correlatas a sua função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 18/2014
Anexo II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Escolaridade: Nível Superior

Cargo	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Professores I e II	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	30
	Legislação Constitucional e Educacional	10	10	30
	Português	10	10	30

Escolaridade: Nível Superior

Cargo	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Fonoaudiólogo, Médicos, Odontólogos e Psicólogo.	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	30
	Legislação do SUS, SUAS, ECA e Estatuto do Idoso.	10	10	30
	Português	10	10	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº 18/2014
Anexo II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Escolaridade: Nível Médio

Cargo	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Atendente de Consultório Odontológico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Bucal, Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho e Técnico em Vigilância Sanitária.	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	30
	Legislação do SUS, SUAS, ECA e Estatuto do Idoso.	10	10	30
	Português	10	10	30

Escolaridade: Nível Fundamental

Cargo	Núcleo de prova	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Todos os cargos	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	30
	Matemática e Português	10	10	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 18/2014
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



➤ **NÍVEL SUPERIOR**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. 4. Formação das palavras (uso de prefixos e sufixos) 5. Acentuação gráfica. 6. Ortografia. 7. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 8. Regência nominal e verbal. Crase. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). 11. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 12. Pontuação. 13. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado.

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

LEGISLAÇÃO DO SUS, SUAS, ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ESTATUTO DO IDOSO PARA OS CARGOS DE COORDENADOR/ACESSUAS, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICOS, ODONTÓLOGOS E PSICÓLOGO.

Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Participação e Controle Social; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização, Regionalização, Municipalização, Financiamento, Regulação, Pactos pela Saúde, Protocolos do SUS; Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Sistemas de informação em saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei 8.742/93 e suas alterações (Lei do SUAS).

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL PARA OS CARGOS DE PROFESSOR.

Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88): Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Programa de Combate ao *Bullying*.

➤ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

FONOAUDIÓLOGO

Ética e Legislação Profissional. Noções de Biossegurança. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguagem e Psiquismo. Alterações Específicas do Desenvolvimento da Linguagem oral: diagnóstico e intervenção. Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Atuação fonoaudiológica nas alterações de fala. Distúrbios Fonológicos: diagnóstico e intervenção. Atuação fonoaudiológica nos quadros afásicos. Linguagem nos processos de envelhecimento. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita. Etapas de aquisição da linguagem escrita. Distúrbios de aprendizagem e Dislexia. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbios Psiquiátricos. Sistema Fonatório/O Processo Vocal Básico. Avaliação de Voz Clínica. Tratamento em Voz Clínica. Voz e Disfonia nos Ciclos de Vida: da Infância à Senescência. Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Voz. Características vocais e terapia de voz para indivíduos com surdez. Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais. Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular. Atuação Fonoaudiológica na Fissura Labiopalatina. Aleitamento materno. Distúrbios de deglutição. Atuação fonoaudiológica em disfagia orofaríngea neurogênica. Atuação fonoaudiológica: ação em disfagia orofaríngea mecânica. Audiologia: Desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica completa. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. Processamento Auditivo Central.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** 1. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. 3. Identificação das fases evolutivas e assistência aos transtornos

ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. 4. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 5. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. 6. Tratamento das afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. 7. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. 8. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários. 9. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. 10. Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional. 11. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. 12. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. 13. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. 14. Gerenciamento de serviços de saúde. 15. Montagem e operação de sistemas de informação na Atenção Primária à Saúde. 16. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contra-referências. 17. Estudos de prevalência e incidência de morbi-mortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. 18. Implementação, controle e avaliação do programa de imunização da unidade. 19. Orientação e implementação de atividades de treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Cardiologia preventiva. Insuficiência coronariana aguda e crônica. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Lesões orovalvulares. Arritmias cardíacas. Miocardiopatias e pericardiopatias. Endocardite Infecçiosa. Dislipidemias. Prevenção das doenças cardiovasculares. Farmacoterapia em cardiologia.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Biologia e desenvolvimento da pele. Dermatoses eritemato-descamativas. Dermatoses eritemato-papulosas. Dermatoses eczematosas. Dermatoses vesículo-bolhosas. Pustulosas. Doenças dos anexos cutâneos. Doenças do colágeno, hipoderme, cartilagem e vasos. Infecções e Infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Infecções e granulomas não-infecciosos. Dermatoses metabólicas. Reações às drogas. Afecções psicogênicas. Dermatoses nos imunodeficientes. Distúrbios pigmentares. Tumores cutâneos benignos e malignos. Genodermatoses. Paraneoplasias. Manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. Cirurgia dermatológica.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Doenças da Hipófise, Obesidade, Hiperparatiroidismo primário, Osteoporose Metabolismo ósseo, Hirsutismo, Pé diabético, Síndrome de Cushing, Diabetes e Gestação, Hipoglicemia, Ginecomastia, Doença de Paget, Diabetes e cirurgia, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Tireoidites, Diabetes Melitos tipo 1 e Tipo 2, Nódulo de tiróide, Câncer de tiróide. Síndrome metabólica, reposição hormonal. Distúrbios do Crescimento, Andropausa, Distúrbios Menstruais, Puberdade Precoce.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Anatomia, embriologia e fisiologia do aparelho genital. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em Ginecologia. Malformações genitais. Estados intersexuais. Ginecologia infanto-puberal. Doenças sexualmente transmissíveis. Vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. Dismenorréia. Síndrome pré-menstrual. Hemorragia uterina disfuncional. Amenorréias. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Incontinência urinária. Infertilidade conjugal. Endometriose. Métodos contraceptivos. Climatério descompensado. Patologias benignas do colo e do corpo uterino. Miomatose uterina. Doenças da vulva. Síndrome dos ovários policísticos. Câncer do colo do útero. Tumores malignos e benignos dos ovários. Lesões benignas e malignas das mamas. Abdômen agudo em ginecologia. Cirurgias ginecológicas e suas complicações. Obstetrícia. Fisiologia e endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Assistência pré-natal e propedêutica da gestação. Estudo das doenças intercorrentes do ciclo gravídico. Gestação de alto risco. Medicina fetal. Deslocamento prematuro de placenta. Inserção viciosa placentária. Abortamento. Prematuridade. Gravidez pós-termo. Doenças hipertensivas do ciclo gravídico-puerperal. Rotura prematura de membranas. Crescimento intra-uterino restrito. Diabete Melitos e gestação. Infecções pré-natais. Prenhez ectópica. Gemelaridade. Parto e puerpério: estudo e assistência. Sofrimento fetal agudo. Doença hemolítica Peri natal. Doença trofoblástica gestacional. Hemorragias da gestação e do puerpério.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 18/2014
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



MÉDICOS NEUROLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares – nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquorico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

MÉDICOS ORTOPEDISTA

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Fisiologia e mineralização do osso. Histologia, histopatologia e embriologia do aparelho locomotor. Anatomia, biomecânica, semiologia e propedêutica do aparelho locomotor. Doenças osteometabólicas. Infecção osteoarticular. Anomalias congênitas do membro superior, membro inferior e da coluna vertebral; Displasias. Artrites inflamatórias, Gota e sinovites. Tendinites e tenosinovites. Bursites. Osteocondrites. Osteonecrose. Miosites. Espondilites. Entesopatias. Artrose e patologias degenerativas do aparelho locomotor. Síndromes compressivas neurológicas. Paralisia obstétrica. Paralisia cerebral. Tumor ósseo maligno. Tumor ósseo benigno. Pseudotumores. Doença de Paget. Síndromes compartimentais. Artrogripose. Síndromes que envolvem o aparelho locomotor. Necrose avascular. Patologias da fise. Deformidades de eixo dos membros inferior e superior. Desvios da coluna vertebral. Lombalgia e lombociatalgia. Hérnia discal. Espondilólise. Espondilolistese. Estenose de canal vertebral. Discrepância de comprimento dos membros. Deformidades adquiridas do pé. Metatarsalgia. Marcha normal. Distúrbios da marcha. Amputações. Artroscopia. Artroplastia. Enxertia óssea e cutânea. Cintilografia óssea. Radiologia ortopédica. Tomografia computadorizada do esqueleto. Ressonância magnética osteoarticular. Lesões traumáticas dos nervos periféricos. Lesões ortopédicas relacionadas ao diabetes. Pé diabético. Consolidação das fraturas. Cicatrização tendinosa e ligamentar. Biomecânica das fraturas. Classificação das fraturas. Fraturas expostas. Atendimento ao politraumatizado. Fraturas patológicas. Fratura por estresse. Complicações das fraturas e das luxações. Tromboembolismo. Infecção pós-traumática. Fixação interna das fraturas. Fixação externa. Métodos de tratamento de fraturas e luxações. Técnica AO. Princípios de osteossíntese. Planejamento pré-operatório. Fraturas e luxações pelve e do membro inferior. Fraturas e luxações da cintura escapular e do membro superior. Fraturas e luxações da coluna vertebral. Lesões meniscais. Lesões ligamentares. Lesões tendinosas. Instabilidade articular. Luxação recidivante. Fraturas na criança. Descolamento epifisário. Trauma fisário. Fratura em galho verde. Fratura subperióstica. Deformidade plástica. Fratura obstétrica. Síndrome da criança espancada.

MÉDICOS PEDIATRA

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** História e exame físico em pediatria. Semiologia pediátrica. Assistência integral a saúde da criança. Educação em saúde: Conceitos: Prioridades em saúde maternas infantil. O papel educativo do pediatra. Crescimento e desenvolvimento. Fatores do crescimento e desenvolvimento. Desenvolvimento Neuro - Psicomotor e Emocional. Necessidades afetivas. Parâmetro de crescimento e desenvolvimento. Higiene Alimentar. Princípios gerais da alimentação da criança. Aleitamento materno. Alimentação do Pré-escolar e escolar. Principais distrofias carenciais primárias. Doença diarreica Terapia de rehidratação oral. Higiene Anti-Infecçiosa. Imunização: Vacinação e Calendário de Vacinação. Parasitoses: Prevenção e tratamento. Higiene do Ambiente Físico. Prevenção dos distúrbios de conduta. Prevenção dos distúrbios de conduta. Prevenção de Acidentes na Infância. Primeiros socorros em Pediatria. Pediatria Clínica. Semiologia Pediátrica. Nutrição e distúrbios nutricionais. Necessidades básicas requeridas nas diferentes idades. Critérios de avaliação de criança eutrófica e distrófica. Classificação (Desnutrição, Marasmo, Kwashiorkor). Doenças Infecçiosas e Parasitárias. Sistema digestivo: Sinopse de fisiologia Malformações. Gastreenterites Alergias Alimentares Desidratação. Desequilíbrios Hidroeletrólitos, Acidose, Alcalose. Sist. Respiratório: Sinopse de fisiologia Malformações. IVAS: Rinofaringites, Amidalites, Otites, Rino-sinovopatias, Bronquite, Bronquiolite, Pneumonias, Asma, Afecções pulmonares Crônicas. Sistema Cardiovascular: Sinopse de fisiologia Malformações congênitas. Insuficiência cardíaca, Infecções: Febre Reumática, Miocardites. Sistema Nervoso: Sinopse de fisiologia, Malformações. Doenças Infecçiosas do Sistema Nervoso. Distúrbios Motores de instalação aguda. Problemas de



ANEXO III CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

aprendizagem: considerações neurológicas. Sistema Endócrino: Sinopse de Fisiologia Déficit pondero-estatural. Distúrbios Tireoidianos, Diabetes, hiperplasia de supra-renal. Neoplasias na infância.

MÉDICOS PSIQUIATRA

Conhecimentos básicos de Medicina: Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. **Específico:** Psicopatologia. A relação médico-paciente. A entrevista psiquiátrica. História da psiquiatria. Transtornos de humor. Transtornos de ansiedade. Interconsulta psiquiátrica. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Suicídio e outras emergências psiquiátricas. Transtornos psicossomáticos, dissociativos e somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos relacionados a substâncias. Delírio e demências. Sexualidade humana e seus transtornos. Transtornos da personalidade. Saúde mental pública. Psiquiatria infantil. Psicofarmacoterapia. Psicoterapias. Psiquiatria forense e ética.

ODONTÓLOGO

1. Epidemiologia em saúde bucal: princípios e dados do relatório do Projeto SB Brasil; 2. Políticas de Saúde Bucal: Brasil Sorridente – Política Nacional de Saúde Bucal; 3. Saúde bucal coletiva: Cariologia – Aplicações Clínicas, prevenção; 4. Dentística restauradora: Técnicas e materiais restauradores: amálgama, resina composta e ionômero de vidro – propriedades e indicações; 5. Endodontia: Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares; 6. Periodontia: periodonto, exame periodontal, anatomia e noções clínicas; 7. Cirurgia: exodontia – técnicas.

Conteúdo comum aos odontólogos: Epidemiologia em saúde bucal: princípios e dados do relatório do Projeto SB Brasil; Políticas de Saúde Bucal: Brasil Sorridente – Política Nacional de Saúde Bucal; Saúde bucal coletiva: Cariologia – Aplicações Clínicas e prevenção.

ODONTÓLOGO CIRURGIÃO

1. Dentística restauradora: Técnicas e materiais restauradores: amálgama, resina composta e ionômero de vidro – propriedades e indicações; alterações pulpares; 3. Periodontia: periodonto, exame periodontal, anatomia e noções clínicas; 4. Cirurgia: exodontia – técnicas.

Conteúdo comum aos odontólogos: Epidemiologia em saúde bucal: princípios e dados do relatório do Projeto SB Brasil; Políticas de Saúde Bucal: Brasil Sorridente – Política Nacional de Saúde Bucal; Saúde bucal coletiva: Cariologia – Aplicações Clínicas e prevenção.

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

Anatomia, fisiologia e patologia da polpa e canais radiculares; emergências em endodontia; preparo biomecânico dos canais radiculares; obturação dos canais radiculares; traumatismo dentários; reparação apical e periapical após tratamento endodôntico; tratamento de dentes com rizogênese incompleta; reabsorções dentárias; tratamentos endodônticos conservadores.

Conteúdo comum aos odontólogos: **Epidemiologia em saúde bucal:** princípios e dados do relatório do Projeto SB Brasil; **Políticas de Saúde Bucal:** Brasil Sorridente – Política Nacional de Saúde Bucal; **Saúde bucal coletiva:** Cariologia – Aplicações Clínicas e prevenção.

ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

Anatomia do Periodonto. Classificação das Doenças Periodontais. Epidemiologia das Doenças Gengivais e Periodontais. Etiopatogenia das Doenças Gengivais e Periodontais. Microbiologia e Imunologia da Doença Periodontal. Interações entre Parasita e Hospedeiro na Doença Periodontal. Fatores Genéticos Associados à Doença Periodontal. Placa e Cálculo Dental e Fatores Predisponentes. Influência das Doenças Sistêmicas no Periodonto. Influência das Doenças Periodontais nas Alterações Sistêmicas. Tabagismo e Doença Periodontal Patologia Periodontal. Doença Gengival: Mecanismos de Defesa; Inflamação Gengival; Características Clínicas da Gengivite; Aumento Gengival; Infecções Gengivais Agudas; Doença Gengival na Infância; Gengivite Escamativa. Doença Periodontal: Bolsa Periodontal; Perda Óssea e Padrões de Destruição Óssea; Desordens do Sistema Mastigatório; Periodontite Crônica; Periodontite Ulcerativa Necrosante; Periodontite Refratária; Periodontite como Manifestação de Doenças Sistêmicas; Periodontite Agressiva. Tratamento da Doença Periodontal: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Tratamento; Diagnóstico Clínico e radiográfico da Doença Periodontal; Determinação do Prognóstico Instrumentos e instrumentação em periodontia: Instrumentação Manual; Instrumentação Sônica e Ultra-sônica; Irrigação. Tratamento periodontal básico: Raspagem e Alisamento Radicular; Controle Químico e mecânico de placa; Terapia Oclusal. Terapia Cirúrgica Periodontal: Princípios Gerais da Cirurgia Periodontal; Curetagem Gengival; Gengivectomia; Tratamento do Aumento Gengival; Retalho Periodontal para Terapia da Bolsa; Cirurgia Óssea



ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Ressectiva. Terapia Periodontal Regenerativa: Cirurgia Óssea Regenerativa; Tratamento de Dentes com Envolvimento de Furca. Terapia Mucogengival: Cirurgia Plástica Periodontal. Tratamento Periodontal de Suporte. Sistema Único de Saúde - Lei 8.080/90. **16.** Participação Social - Lei 8.142/90. **17.** Pactos pela Saúde, Portaria nº 399/GM de 22/02/2006 e Portaria nº 3.840 de 07/12/2010. **18.** Redes de Atenção à Saúde. **19.** Política Nacional de Atenção Básica - Portaria nº 648/GM de 28/03/2006. **20.** Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF. **21.** Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. **22.** Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03.

Conteúdo comum aos odontólogos: Epidemiologia em saúde bucal: princípios e dados do relatório do Projeto SB Brasil; **Políticas de Saúde Bucal:** Brasil Sorridente – Política Nacional de Saúde Bucal; **Saúde bucal coletiva:** Cariologia – Aplicações Clínicas e prevenção.

PSICÓLOGO

1. O conceito de saúde como fenômeno multideterminado; 2. Saúde Comunitária: Programas de Saúde da Família; 3. Psicoterapia Breve Operacionalizada na Saúde; 4. Modalidades de intervenção em Psicologia da Saúde. 5. Perspectivas em Psicologia Social e da Saúde; 6. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional; 7. Influências sociais e ambientais sobre a saúde; 8. Redução de danos na abordagem de drogas e DST públicos. 10. Vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos; desenvolvimento da autonomia dos usuários do CRAS e CREAS.

MAGISTÉRIO – PROFESSORES I E II

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fica as Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

PROFESSOR DE ARTES

História da Arte: movimentos, artistas e obras. 2. História da Arte Catarinense: artistas e obras. 3. Arte: linguagens, materiais e conceitos. 4. Arte-educação: propostas metodológicas. 5. Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações. 6. Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. 7. A Educação Musical no contexto atual. 7. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1. Biologia Molecular: compostos químicos celulares: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas. 2. Vírus e Bactérias. 3. Célula eucariótica animal e vegetal: estrutura e funcionamento. 4. Divisão Celular: Mitose e Meiose. 5. Reprodução Humana. 6. Métodos Contraceptivos e DSTs. 7. Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera. 8. Teia e Cadeia Alimentar. 9. Relações Ecológicas. 10. Evolução Biológica. 11. Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos. 12. Biodiversidade: Reino Protista: algas e protozoários. 13. Reino Fungi. 14. Reino Animalia. 15. Reino Vegetal. 16. Histologia Vegetal. 17. Funções dos vegetais 18. O Crescimento e os Movimentos Vegetais. 19. Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecido Muscular e Tecido Nervoso. 20. Substâncias químicas e suas propriedades. 21. Ligações, reações e funções químicas. Átomo. Tabela Periódica. Estudo do Movimento. 22. Cinemática. 23. Educação Ambiental.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Educação Especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: Concepções e características específicas. Altas Habilidades: concepções. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). Tecnologia Assistiva.



ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Comunicação Suplementar Alternativa. Transtorno invasivo de desenvolvimento. Libras. Língua Portuguesa para Surdos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. A História da Educação Física. Metodologia para o ensino da Educação Física. Função social da Educação Física. Educação Física adaptadas: como trabalhar o conceito de inclusão. Concepções psicomotoras na Educação Física escolar. Processo avaliativo na Educação Física escolar. Educação Física e o desenvolvimento humano. Alternativas de trabalhos didáticos com jovens e adultos. Biomecânica. Fisiologia. Esporte e regras: Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol. Ginástica – Ginástica Geral; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica. Recreação: Jogos e recreação. Psicomotricidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Vol.1 e 2 . 02. Plano Nacional pela Primeira Infância/2010. 03. Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil. 04. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. 05. Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. 06. Avaliação na educação infantil. 07. O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. 08. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 09. Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

1. História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil e Santa Catarina. 2. Diversidade cultural religiosa e o estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar. 3. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação. 4. *Proposta curricular de Santa Catarina*: implementação do ensino religioso: ensino fundamental. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. (2001) 5. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER/2009). 6. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Geografia Geral e do Brasil 2. Geografia de Santa Catarina 3. Problemas Ambientais Contemporâneos. 4. Questões Atuais Brasileiras. 5. Parâmetros Curriculares Nacionais em Geografia. (PCN). 6. Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil. 7. Geografia Crítica.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

As origens da Humanidade; 2. O mundo greco-romano; 3. A Idade Média; 4. A Idade Moderna; 5. Sociedades da Ásia e da África; América; 6 O século das Revoluções; 7. Um país chamando Brasil; 8. As crises que abalaram o mundo; 9. Dilemas da globalização. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais em História.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. 2. Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional. 3. Estrutura da sentença 4. Frase nominal 5. Substantivo Genitivo 6. Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – 7. Locuções adjetivas 8. Artigos Numerais 9. Pronomes 10. Frase verbal 11. Verbo (modo, forma, tempo) Auxiliares Modais Locuções verbais. 12. Verbos irregulares 13. Voz ativa/passiva 14. Advérbios. 15. Locuções Adverbiais 16. Preposições 17. Conjunções 18. Processos de formação de palavras. 19. Discurso indireto.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos, conhecimento vocabular. 2. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. 3. Ortografia, Significação das palavras – antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4. Formação e estrutura das palavras – uso de prefixos e sufixos. 5. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 6. Regência nominal e verbal. Crase. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos atribuídos pelas conjunções). 9. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 10. Pontuação. 11. Acentuação gráfica.

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 18/2014
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. Operações fundamentais com números naturais, inteiros e racionais. 2. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. 3. Cálculo algébrico: produtos notáveis, fatoração. 4. Equações do 1º grau, do 2º grau, logarítmicas e exponenciais. Inequações do 1º grau, do 2º grau. Sistema de equações e inequações do 1º e do 2º grau. 5. Funções: polinomial do 1º grau, quadrática, exponencial e logarítmica. 6. Sequências: progressões aritméticas e progressões geométricas. 7. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos, lei dos cossenos, identidades trigonométricas. 8. Matrizes: operações, determinante de ordem n. 9. Resolução de sistemas de equações lineares. 10. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. 11. Probabilidade. 12. Geometria plana: semelhança de polígonos, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência (área e comprimento), área e perímetro de figuras planas. 13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. 14. Geometria Analítica: ponto, reta, equação da circunferência, elipse, hipérbole e parábola. 15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. 16. Noções de estatística: população, amostra e medidas de tendência central; análise e interpretação de gráficos. 17. Funções e Equações Trigonométricas.

➤ **NÍVEL MÉDIO**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. 4. Formação das palavras (uso de prefixos e sufixos) 5. Acentuação gráfica. 6. Ortografia. 7. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 8. Regência nominal e verbal. Crase. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). 11. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 12. Pontuação. 13. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado.

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

LEGISLAÇÃO DO SUS, SUAS, ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E ESTATUTO DO IDOSO PARA OS CARGOS DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL, TÉCNICO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios, diretrizes, leis e regulamentação. Participação e Controle Social; Diretrizes para a gestão do SUS: Descentralização, Regionalização, Municipalização, Financiamento, Regulação, Pactos pela Saúde, Protocolos do SUS; Estratégia de Saúde da Família - ESF: conceitos, legislações, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Sistemas de informação em saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei 8.742/93 e suas alterações (Lei do SUAS).

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

1. Dentição decídua. 2. Uso de fluoretos. 3. Dieta e saúde bucal. 4. Promoção de saúde bucal. 5. Equipe de saúde bucal. 6. Atribuições de pessoal auxiliar em odontologia. 7. Doenças periodontais. 8. Cárie dentária. 9. Risco de cárie dentária. 10. Biossegurança no consultório odontológico, prevenção e controle de riscos. 11. Aspectos éticos na prática odontológica. 12. Prevenção das doenças periodontais. 13. Educação e motivação em saúde bucal. 14. Prevenção das doenças bucais. 15. Bioética e odontologia. 16. Anatomia dental. 17. Identificação dos dentes. 18. Arquitetura da maxila e da mandíbula. 19. Anatomia da cavidade bucal. 20; Atribuições da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. 21. Ações de saúde bucal em uma unidade de saúde da família. 22. Importância da coleta de informações do usuário e documentação. 24. Manutenção preventiva de equipamento odontológico e gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. 25. Radiologia aplicada na odontologia. 26. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Atenção Básica a Saúde: Programa Nacional de Imunização (esquema básico e rede de frio); Tuberculose; Influenza A (H1N1); Hipertensão; Diabetes; Tabagismo; Obesidade; DST/AIDS; Atenção a Saúde da Mulher; Atenção a Saúde da Criança e do Recém Nascido (RN); Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e Idoso; Humanização e ética na



ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

atenção a Saúde; Saúde Mental; Educação Permanente como estratégia na reorganização dos Serviços de Saúde e Acolhimento; Atenção à saúde do trabalhador; Saúde da família; Saúde bucal; Urgência e emergência. Biossegurança: Normas de biossegurança; Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Serviço de Controle de Infecções Hospitalares (SCIH). Procedimentos de enfermagem: Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, medidas antropométricas, preparo e administração de medicações, tratamento de feridas e técnica de curativos. Código de Ética e Lei do Exercício Profissional: Legislação e ética para o exercício do profissional de enfermagem.

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

1. Dentição decídua. 2. Uso de fluoretos. 3. Dieta e saúde bucal. 4. Promoção de saúde bucal. 5. Equipe de saúde bucal. 6. Atribuições de pessoal auxiliar em odontologia. 7. Doenças periodontais. 8. Cárie dentária. 9. Risco de cárie dentária. 10. Biossegurança no consultório odontológico, prevenção e controle de riscos. 11. Aspectos éticos na prática odontológica. 12. Prevenção das doenças periodontais. 13. Educação e motivação em saúde bucal. 14. Prevenção das doenças bucais. 15. Bioética e odontologia. 16. Anatomia dental. 17. Identificação dos dentes. 18. Arquitetura da maxila e da mandíbula. 19. Anatomia da cavidade bucal. 20; Atribuições da equipe de saúde bucal no programa de saúde da família. 21. Ações de saúde bucal em uma unidade de saúde da família. 22. Importância da coleta de informações do usuário e documentação. 24. Manutenção preventiva de equipamento odontológico e gerenciamento de resíduos em serviços odontológicos. 25. Radiologia aplicada na odontologia. 26. Técnicas radiográficas em odontologia. (específico para THDs). 27. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais.

TÉCNICO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Auditorias em Segurança; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente; Conceitos de gerenciamento de risco; Conhecimentos gerais sobre avaliações; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade. Legislação Previdenciária referente a Acidente do Trabalho; Legislação que rege a segurança do trabalho (Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978- Normas Regulamentadoras); Normas técnicas específicas; Política de Saúde do Trabalhador para o SUS – Sistema Único de Saúde; Qualidade de vida no trabalho; Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador – Renast; Técnicas de análise de acidentes; Treinamento e formação da brigada de incêndio; Vínculo Empregatício.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Saneamento. Atribuições do Fiscal de Vigilância Sanitária. Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Mapeamento/territorialização. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Diagnóstico comunitário. Sistema de informação em saúde. Participação e mobilização social. Vigilância em saúde. Epidemiologia e Análise de situação de saúde. Risco e gerenciamento de risco sanitário. Gestão da Vigilância Sanitária / Municipalização / Descentralização. Conceitos: Abrangência, instrumentos de atuação, poder de polícia, emissão de autos e documentos legais. Riscos ocupacionais e Saúde do Trabalhador. Infrações à legislação sanitária e suas sanções - Lei Federal 6437/77. Alimentos: Manipulação, Armazenamento Transporte. Doenças Transmitidas por Alimentos. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - Lei Federal 9782/99 e suas alterações e regulamentações. Normas gerais de saúde em Santa Catarina – Lei/SC 6.320/83 e suas alterações e Decretos regulamentadores.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª. Série/ano)**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, INSTRUTORES, MOTORISTA/SOCORRISTA E TELEFONISTA/RECEPCIONISTA.

Interpretação de textos. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos. Emprego de tempos e modos dos verbos. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Processos de formação de palavras. Mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, conjunções, pronomes e verbos. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica.

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, INSTRUTORES, MOTORISTA/SOCORRISTA E TELEFONISTA/RECEPCIONISTA.



ANEXO III **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

1. Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais. Interpretação e cálculos com ideia de porcentagem e fração. 2. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas. 3. Tratamento de informações: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. 4. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade. Relação entre as medidas.

➤ **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Ética e cidadania/direitos humanos. Epidemiologia. Saneamento. Doenças (Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Tuberculose, Doença de Chagas, Malária, Esquistossomose e outras). Formas de aprender e ensinar em educação popular. Promoção da saúde. Atribuições do Agente de Combate às Endemias. Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Processo Saúde-Doença / determinantes/ condicionantes. Conselhos de saúde. Visita domiciliar. Mapeamento/territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Sistema de informação em saúde. Participação e mobilização social. Vigilância em saúde.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Trabalho em equipe/processo de trabalho/comunicação. Ética. Cidadania/direitos humanos. Processo Saúde-Doença / determinantes/ condicionantes. Visita domiciliar. Cadastramento familiar. Mapeamento/territorialização. Estratégia de avaliação em saúde. Diagnóstico comunitário. Sistema de informação em saúde. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Formas de aprender e ensinar em educação popular. Participação e mobilização social. Estratégia saúde da família. Imunidade/Imunização. Vigilância em saúde. Saneamento. Riscos ocupacionais.

INSTRUTOR DE ARTESANATO

Tipos de materiais para artesanato; Artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Legislação Municipal para exposição de Artesanato; Materiais Tóxicos; Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais; Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato. Princípios e técnicas de Educação Cidadã, na perspectiva de Paulo Freire.

INSTRUTOR DE CAPOEIRA

Aquecimento; Movimentos básicos; Sequências; Golpes desequilibrantes; Cintura desprezada; Roda de capoeira; Vestuário oficial; Classificação das cordas por categoria; História da capoeira no Brasil; Origem da capoeira. Educação Recreacional; Princípios e técnicas de Educação Cidadã, na perspectiva de Paulo Freire.

INSTRUTOR DE CONFEITARIA/PANIFICAÇÃO

Panificação: Tecnologia de Panificação. Panetone e Massinha. Esfira e massa de pizza. Massa folhada e Croissant. Pães: de forma (caseiro, de centeio, etc.), pão francês e pão de hambúrguer. Boas Práticas de Fabricação. **Confeitaria:** Recheios - Recheios-prestígio, ovos moles, castanha, nozes, ganache, belga, frutas, suspiro, damasco e fios de ovos. Tortas: Torta-Marta Rocha, Síria, Mesclada, Mineira, com frutas, Torta Alemã, Torta Diet e Torta Cheesecake. Mousses. **Higiene:** corporal, uniforme e hábitos pessoais. Higiene e organização do ambiente de trabalho. Higiene de utensílios e equipamentos. Higiene dos alimentos em diversas etapas: recebimento, armazenamento, descongelamento, pré-preparo e preparo de alimentos, distribuição. Contaminação de alimentos. Comportamento dentro do ambiente de produção de alimentos. Noções básicas de armazenamento de alimentos e produtos de limpeza. Cuidados no uso de produtos de limpeza. Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – Regulamento Técnico Sobre Boas Práticas para serviços de Alimentação. Princípios e técnicas de Educação Cidadã, na perspectiva de Paulo Freire.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 18/2014
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



INSTRUTOR DE COSTURA

Materiais alternativos e proposições de construções artísticas. A máquina de costura e seus acessórios. Tipos de tecidos. Tipos de pontos e bordados à máquina. Noções de modelagem e corte. Princípios e técnicas de Educação Cidadã, na perspectiva de Paulo Freire. Princípios e técnicas de Educação Cidadã, na perspectiva de Paulo Freire.

INSTRUTOR DE DANÇA

Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança. A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental). Concepções básicas do ballet clássico. A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos). Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos). As manifestações da dança folclórica no Brasil. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira). Características do Processo de Composição Coreográfica. Princípios e técnicas de Educação Cidadã, na perspectiva de Paulo Freire.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Equipamentos e periféricos. **Windows XP:** Área de trabalho do Windows XP; Barras de tarefas; Painel de controle; Usando o Windows Explorer. **Word 2007:** Novos recursos; Caixa de textos e autoformas; Convertendo documento para web; Convertendo um arquivo em HTML. **Excel 2007:** Planilha eletrônica; Célula ativa; Deslocar dados; Protegendo os dados; Fórmula; Operadores de cálculo; Ordem em que o Excel efetua operações em fórmulas; Gráficos. **PowerPoint 2007:** Ferramentas do PowerPoint; Organogramas e diagramas; Sobre música e sons. **Internet:** Internet Explorer; Endereço web. **Outlook Express:** Principais botões do Outlook Express; Criando um catálogo de endereços de correio. Princípios e técnicas de Educação Cidadã, na perspectiva de Paulo Freire.

INSTRUTOR DE MÚSICA

Teoria e percepção musical; ensino coletivo; teoria musical e percepção rítmica; definição de música; elementos da música; definição de som; propriedades do som; fórmulas de compasso; sincopa; contratempo; quiáteras; nome e tessitura das notas; escalas maiores e suas relativas menores; ciclos das quintas; intervalos maiores/menores/diminutos/aumentados/justo; conhecimentos gerais sobre os instrumentos. Princípios e técnicas de Educação Cidadã, na perspectiva de Paulo Freire.

INSTRUTOR DE TEATRO

Bases Conceituais do Ensino e da Aprendizagem da Arte Teatral; Aspectos fundamentais do teatro ocidental: História do Teatro; Teoria e Prática do Teatro: Encenação, Cenografia, Indumentária, Maquiagem/Caracterização, Iluminação e Sonoplastia; Atuação: corpo do ator, pré-expressividade e expressividade, composição de personagem e interpretação. Princípios e técnicas de Educação Cidadã, na perspectiva de Paulo Freire.

MOTORISTA/SOCORRISTA

1. Legislação brasileira de trânsito. Emergências **2. Direção defensiva.** Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando à segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. **3. Noções de Primeiros Socorros.** **4 Conhecimentos sobre funcionamento,** manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros.

TELEFONISTA/RECEPCIONISTA

Conhecimentos básicos sobre a estrutura dos serviços públicos do Município. Comunicação e atendimento ao público. Elementos e tipos de comunicação. Comunicação interpessoal, empatia, comportamentos na comunicação, barreiras e regras. Tipos de atendimento, atendimento diferenciado, estímulos motivadores e princípios básicos de qualidade do atendimento. Organização do ambiente de trabalho. Conhecimentos básicos sobre telefone e telefonia.



ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Funcionamento da telefonia (dispositivos, transmissão, centrais, sistemas de discagem). Telefonia móvel celular. Telefonia pela Internet. Glossário de termos. Orientações básicas para os serviços de telefonia.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – SÉRIES INICIAIS (4ª. Série/ano Completo).**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BALSEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos nos textos; sinônimos e antônimos; 3. Singular e Plural; 4. Morfologia: processos de formação de palavras; 5. classes gramaticais; substantivos, conjunções, verbos, adjetivos, flexões dos nomes e verbos. 6. Concordância nominal e verbal; 7. Regência nominal e verbal. 8. Ortografia. 9. Pontuação. 10. Acentuação gráfica; 11. Vocabulário.

MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, BALSEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS

1. Números e operações. 2. Grandezas e Medidas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. Higiene pessoal a) higienização das mãos (como lavar e secar as mãos, unha), b) produtos utilizados (quais produtos para limpeza das mãos), c) limpeza do corpo (banhos, cabelos, etc...). 2. Uniformes: a) uniforme adequado, como usar e guardar. 3. Higienização do ambiente e equipamentos: a) paredes, pisos, armários, prateleiras, mesas. b) fogão, louças, talheres, liquidificador, refrigerador, freezer, balcão térmico, forno. 1. Conhecimentos gerais em 4. Ferramentaria. 5. Equipamento de proteção individual. 6. Materiais de construção. 7. Limpeza de ambientes e equipamentos.

BALSEIRO

Leis e regras básicas de navegação. Segurança no transporte e Tráfego Aquaviário. Primeiros socorros. Meteorologia.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Conhecimentos sobre operação de máquina pesadas (niveladora, trator de esteira, retro-escavadeira e pá carregadeira): precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina, lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Conhecimentos sobre legislação de trânsito e direção defensiva. Uso adequado de EPs. Saúde e Segurança no Trabalho.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL PMI/CERSP/PSS Nº18/2014**

RELAÇÃO DOS INSCRITOS POR CARGO

	Inscrição
301 - FONOAUDIOLOGO	
302 - MEDICO CLINICO GERAL -ESF	
JAIME RIBEIRO FREITAS	10544-9
303 - MEDICO CARDIOLOGISTA	
304 - MEDICO DERMATOLOGISTA	
LUIZ HENRIQUE DIAS ALVES FILHO	10648-8
305 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	
306 - MEDICO GINECOLOGISTA	
307 - MEDICO NEUROLOGISTA	
308 - MEDICO ORTOPEDISTA	
309 - MEDICO PEDIATRA	
310 - MEDICO PSIQUIATRA	
FERNANDO VERCOSA MARINHO	10637-2
311 - ODONTOLOGO	
ANA PAULA ROECKER	10588-0
CESAR DE SOUZA E SILVA	10723-9
ELYSA PIZZATTO MILIOLI	10792-1
GEAZI ALDRIGHI GALARZ	10660-7
GIULIA DE LIMA SBERSE	10579-1
JOAQUIM DE SENNA FERREIRA	10791-3
312 - ODONTOLOGO CIRURGIAO	
LEONARDO YOSHIURA SOARES	10661-5

313 - ODONTOLOGO ENDODONTISTA	
314 - ODONTOLOGO PERIODONTISTA	
315 - PSICOLOGO	
ADRIANA SOUZA GALLO	10615-1
ANAMALIA THORSTENBERG RIBAS	11124-4
ANDREIA BARRIDA MEIRA	10820-0
BETHINA CALIRI BECK PEREIRA	10595-3
BRUNA DA SILVA	10469-8
CRISTIANE APARECIDA HENKES	10795-6
CRISTIANE ROSLINDO	10731-0
GIANNA CAVALLI RENNER	10539-2
JOICE CARINE DA SILVA	10568-6
LARA NOGUEIRA CAVALCANTE	11061-2
MARCIA MARTINS DOS PASSOS	10585-6
MARCIO MAURICIO MORAES	11043-4
MARIA CECILIA MARTINS	10546-5
MARIANA SILVA PIRES	10905-3
PRISCILA PAULA BERTOL	10744-1
THAYSE LIANY DE SOUZA	11016-7
316 - PROFESSOR II ANOS INICIAIS	
ABEGAIL NUNES MENDES	10630-5
ADRIANA BERNARDES DE SOUSA	10634-8
ADRIANA MARIA VIEIRA	10969-0
ALINE DE AGUIAR D?AVILA	10863-4
ANTONIETA DE CARVALHO SILVA	10721-2
APARECIDA COSTA	10691-7
BENTA PACHECO ROSA	10778-6
CATIA SIMONE DE CARVALHO	10913-4
CLAUDIA DA SILVEIRA MARTINS	10668-2
DANIELA PASCHOAL MACHADO DE ARAUJO	10652-6
DANIELA PORSCH CASAGRANDE	10643-7
ELISANDRA PASCHOAL MACHADO LIMA	10638-0
ELIZIANE HIPOLITO DA ROSA	10751-4
ERICA AMBONI ROCHA	10481-7
FABIANA QUERINO	10897-9
GESLAINE SOUZA DA ROSA BERNARDO	10799-9
GRAZIELA DE CARVALHO FORTUNATO AMERICO	10880-4
HAIKE ELISABETH GRAUPMANN TKATCHUK	10589-9
ISIS DE AMORIM MACHADO	11111-2
JANE LUCE ESPEZIM PEREIRA	10930-4
JONIA GUIMARAES VIEIRA	10695-0

JOSIANA CARDOSO DA COSTA	10606-2
JULIANA VIEIRA FERREIRA	11031-0
KARLA NASCIMENTO DAMAZIO	11094-9
KEIT FRAGA FAUST	11041-8
LENISE DOS SANTOS	11048-5
LUCIANE BEATRIZ AMARAL ALVES	10692-5
LUCINETE VALMIR DE SOUZA MACHADO	10680-1
MARCIA MOTTA COSTA DOS SANTOS	11068-0
MARIA APARECIDA DA COSTA	11039-6
MARIA APARECIDA MARTINS	10776-0
MARIANA LATRONICO ANTULINO	10596-1
MYSELENE MEDEIROS	10935-5
PEDRA DA ROSA CLEMENTE DE SOUZA	10651-8
PRISCILLA BRESSAN DA SILVA FERNANDES	10782-4
RENAN RODRIGUES FRAGA	10689-5
RENATA LANGE LOURENCO ARAUJO	10621-6
ROZELIA DIAS SEBASTIAO DA SILVA	10684-4
SUELLEN AVILA DE MELLO DA CRUZ	10985-1
TALITA GISELE PEREIRA	11112-0
TAMARA PAULINO VALENTIM	11090-6
TANIA MARA PORTO LAURENTINO	11051-5
TEREZINHA DAMAZIO	10840-5
VALDINEA DIAS GONCALVES RAMOS	10742-5
VIVIAN DARCY ANDRADE	10919-3
317 - PROFESSOR II ARTES	
ALINE DA ROCHA GOULART	10888-0
ANA PAULA ALFREDO DA SILVA	10732-8
CAMILA PAINS SILVA	10842-1
JESSICA RODRIGUES JOAQUIM	10688-7
MARIANE DE SOUZA AVILA	10633-0
NELMA DE SOUZA	10607-0
PATRICIA RAMOS RODRIGUES	11084-1
VANESSA CARVALHO DA SILVEIRA ROSA	10593-7
318 - PROFESSOR II CIENCIAS	
ALINE NOGUEIRA REBELO	10600-3
FERNANDA OLIVA DRUMOND	11067-1
MARCIA LUCIA MACIEL	11079-5
MARIANA DE CARVALHO FORTUNATO	10879-0
PATRICIA MARQUES CARDOSO MELO	10941-0
319 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO ESPECIAL	
ALEXANDRA DE AMORIM CARVALHO	10748-4
MARIZE MENEZES WHEELER	10618-6

RITA DE CASSIA VIEIRA FURTUNATO	10911-8
ROSANGELA VIEIRA DE MEDEIROS	10575-9
320 - PROFESSOR II DE EDUC FISICA	
ANA CLAUDIA DA SILVA LOPES	10655-0
ANA LUCIA DA SILVA MARQUES	11060-4
ANDERSON LUIZ DE ANDRADE	10946-0
ANDRE LUIZ BOSCO MIRANDA	10760-3
ANDREZA FRANCISCO NICOLAU	10899-5
BILL JUNIOR LAUREANO	10811-1
CAROLINA DUTRA FARINA	10945-2
ELISA TATIANA DEBTEL	10682-8
FABIO ANTONIO DE CARVALHO PIRES	10605-4
FABIO OLTRAMARI	10869-3
FELIPE DA SILVEIRA	10862-6
FERNANDA SILVEIRA JOSE	10765-4
FERNANDO CAMPOS	10597-0
FRANCIELLE NUNES MENDES	10837-5
GABRIELA CIRILO ROLDAO	10770-0
GERALDO LUIZ DOS REIS BRANDAO	10965-7
HUNTER WESSLER FREITAS	11005-1
JACSON DA SILVEIRA DE ALMEIDA	10577-5
MARCELO DAL FORNO BASTOS	10709-3
MATHEUS CARDOSO SERAFIM	10690-9
MAYCK ESPINDULA COSTA	11091-4
MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA	10861-8
MILTON FERNANDO DE SOUZA BARROCA	10885-5
PATRICIA SILVA OLIVEIRA	10707-7
PEDRO CESAR MACHADO DE SA	10949-5
RICARDO TEIXEIRA FERREIRA	10900-2
SUELEN CARDOSO	10974-6
SUZANA JOHN	10845-6
TIAGO DOS SANTOS BRASIL	10763-8
321 - PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL	
ADRIANA COSTA	10963-0
ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	10948-7
AGATHA SILVA	11036-1
ANA MARIA MARTINS	10717-4
ANA PAULA OLIVEIRA INACIO	10815-4
ANDREIA DO NASCIMENTO ESTEVES	11049-3
ANDREZA FELICIANO DO NASCIMENTO	11131-7
CAMILA GOMES DOS REIS	10493-0
CATIA SIMONE DE CARVALHO	10914-2
CIBELE DE FREITAS ALBINO	10608-9

CLAUDIA MARIA CARVALHO DE SOUZA	11097-3
CLAUDIA LEMOS DE SOUZA FLORENTINO	10870-7
CLAUDIA SALVADOR DOS SANTOS	10790-5
CRISTIANE DAMAZIO DE SOUZA ALVES	10904-5
CRISTINA DE SOUSA RODRIGUES	10694-1
DAIANY TOLENTINO DA ROSA	10925-8
DANIELA SACHETTI	10586-4
DENISE GARCIA	10922-3
ELAINE BORGES HOEPERS	10704-2
ELAINE DIAS DA ROSA	11072-8
ELIANE ONDINA DE SOUZA ROSA	11000-0
ELIETE LIDUINO LUCIANO	10853-7
FRANCINE DA SILVA FREITAS	10921-5
GABRIELLA ZEFERINO CUSTODIO	10654-2
GEIZE PIRES	10793-0
GRASIELA DA SILVA DEMETRIO	10590-2
JANINE CANDIDO	10736-0
JESSICA DEITOS	11054-0
JUCIMARI RODRIGUES DA ROCHA	11074-4
JULIANA CANDIDO SILVA CARVALHO	10653-4
KATIANA	10881-2
KATIANE TOMAZ MACHADO	10864-2
LAISE SANTOS SILVA	10997-5
LAURA KASPER DOS SANTOS	11096-5
LORENA MORAES MIGUEL	11107-4
LUCILENE MACIEL ALEXANDRE	10933-9
MAGALI PREISLER	10966-5
MAIARA DE GUIMARAES ROCHO	11081-7
MANUELA SOARES D'AVILA	10781-6
MARA DOS SANTOS ROSA	10650-0
MARCIA PADILHA DE MORAIS	11019-1
MARCIANA RODRIGUES COSTA	11038-8
MARIA CONCEICAO RAMILDES FERREIRA	10719-0
MARIA HELENA DA SILVA LUCIANO	10726-3
MARIANA VIEIRA PEREIRA MOTA	10702-6
MARIANE TOLENTINO DA ROSA	11033-7
MARLI RAMOS COELHO DE MELLO	10998-3
MARLI REUS	10961-4
MORGANA MARQUES MIGUEL FELICIANO	10681-0
NELY REGINA PACHECO	10554-6
NEUZA DAMAZIO DE OLIVEIRA	10725-5
PATRICIA COUTO DE OLIVEIRA CARVALHO	11100-7
PATRICIA DE JESUS NASCIMENTO	10804-9
PATRICIA ROCHA CARVALHO FERNANDES	10783-2
PEDRA DA ROSA	11001-9

PRISCILA DE FREITAS JOSE	10994-0
RAQUEL BITTENCORT DE SOUZA	10856-1
RITA DE CASSIA FERREIRA RUCINSKI	10675-5
ROSANGELA DIAS SEBASTIAO	10773-5
ROSIANE PACHECO	10779-4
RUBIA DE EPINDOLA	10757-3
SAMIRA RICARDO PIRES	10947-9
SARA BASILIO DE SOUZA	10944-4
SILVANA MANOEL	10629-1
SIRLENE DA ROSA TOMAZ	10828-6
SUELY DA SILVA	11104-0
TATIANE SA DE SOUZA	11099-0
THAYSE BERNARDES	10659-3
VANESSA BATISTA MENDONCA	11014-0
VANESSA DE SOUZA MARCELINO	10578-3
VERA LUCIA DO NASCIMENTO MOTA	10750-6
322 - PROF II DE ENSINO RELIGIOSO	
323 - PROFESSOR II GEOGRAFIA	
GABRIELA ROSA DOS PASSOS	10798-0
JOSE MANUEL CRESPO FRANCO	10809-0
SIMONI DE SOUZA CRESCENCIO	10977-0
THAYMARA DA ROSA FREITAS	10980-0
324 - PROFESSOR II HISTORIA	
ALTAIR PEREIRA NUNES	10584-8
CLAIR BITTENCORT DE SOUZA	10857-0
DANUBIA FRANCISCO RAMOS	10620-8
FABIANA MARQUES DOS PASSOS	10743-3
KATIA REGINA MARQUES	10536-8
MARCIA ADRIANA MULLER	10676-3
RAFAEL DOS REIS MARTELLI	10636-4
RENATA SILVANO DE CARVALHO	10967-3
RUI ROBERTI	10645-3
VIVIANE CYRILLO CUSTODIO	10708-5
325 - PROFESSOR II LINGUA INGLES A	
CELSON GUIMARAES FILHO	10957-6
ISMAEL SOUZA DE MEDEIROS	10970-3
KASIARA DIAS	10978-9
LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	10901-0
TAMIRES DIAS VIEGAS	10801-4
TATIANI MORAES VIEIRA	10754-9
TUANI MARIA SA RUFINO	11134-1

326 - PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA	
CARINE RAMOS SOUSA FRAGA TEIXEIRA	10666-6
CRISTINA PURCINA DE CAMPOS SOUZA	10490-6
DANIELA DE SOUZA CARVALHO	10787-5
ELIANE DE SOUZA CARVALHO	10786-7
GISELI ALVESDA SILVA	10774-3
LEANDRO RODRIGUES	11024-8
LORIANE MOREIRA DO NASCIMENTO	10685-2
NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS	10951-7
PAULLINE BARCELOS SOUZA	10800-6
WANESSA ANGELO ALVES XAVIER	11020-5
327 - PROFESSOR II DE MATEMATICA	
DALVANIA JOAO BORGES	10623-2
328 - PROFESSOR I ANOS INICIAIS	
ADIRLEIA SOUSA DA SILVA	10669-0
CELIA MAURILIA DA SILVA PACHECO	11053-1
CYNTHIA NOGUEIRA PIRES	10973-8
DEJANE GARCIA VALGINSKI	11103-1
EDAIANA ESPINDULA	10543-0
FABIANA SOUZA PEREIRA	10609-7
GABRIELA DE CARVALHO	10943-6
GISELE FERREIRA PIRES	10558-9
GRASIELE BITENCOURT FORTUNATO	10566-0
GRASIELE MATOS GIL	11045-0
ISABELA NUNES COSTA	11022-1
JICELI DE AMORIM	10573-2
LAILA MARTINS DOMINGOS	10713-1
LARISSA LAMONICA DA SILVA	10746-8
LETICIA FORTUNATO DE JESUS	10662-3
LIA MARA BITTENCORT FRANCISCO	10538-4
NATHIELI FATURE GOMES	11035-3
PAULA KASPER DOS SANTOS	11088-4
REGINA COELHO BOSCO	10761-1
RENATA MARTINAZZO SERNAJOTO	10639-9
SILVANA VAZ	10514-7
329 - PROFESSOR I ARTES	
ADRIANA DE SOUZA PIRES	11059-0
ALOISO DE MELLO FILHO	10727-1
AMANDA DE ALMEIDA MARIA	10591-0
BERNARDO SAIBE MARTINS	10560-0
BRUNA MACHADO DE ESPINDOLA	10917-7

CAMILA DA ROSA NASCIMENTO	10915-0
CHIRLEN CRUZ DE SOUZA	10524-4
DANIELE GOMES CANEZ	10612-7
EDIRENE DA SILVA PEREIRA DOURADO	10936-3
ELDICLESIA ANACLETO DOS SANTOS	11027-2
FRANCINE ALEXANDRE SOUZA	10953-3
JEFERSON MAGNUS DE SOUZA	10884-7
PAULA DE OLIVEIRA	10701-8
RENATA VIEIRA ADRIANO	11123-6
SYNDH OLIVEIRA DE SOUZA	11122-8
330 - PROFESSOR I CIENCIAS	
JOSE ANTONIO DE FREITAS PEDROSO	10581-3
LUANA GONCALVES MIGUEL	11021-3
331 - PROF I EDUCACAO ESPECIAL	
ANDREZA CORREA PACHECO	10670-4
JADNA PEREIRA MORAES GONCALVES	10844-8
MARCIA MONTEIRO VIEIRA DE SOUZA	10683-6
MAYARA GALVAN CLAUDINO	10902-9
PAULA PEREIRA TOTTI	10896-0
REJANE RUIZ	11018-3
332 - PROF I EDUCACAO FISICA	
ANGELA DO NASCIMENTO RODRIGUES ROLDAO	11002-7
BEATRIZ HIGINO ADRIANO	10613-5
BILL CLYNTON LAUREANO	10769-7
CRISTIANE DE OLIVEIRA MACIEL	10696-8
ELDER VIEIRA EMIDIO	10824-3
EMERSON VITOR JUNIOR	11026-4
FELIPE TAVARES GUIMARAES	10563-5
GIZANA BORGES DE SOUZA	11064-7
HADEMILTON NICOLAU ANTONIO	10542-2
JOAO PEDRO CRESCENCIO JUNIOR	10632-1
JONAS BRANDALISE ALVES	10747-6
JULIO CESAR MAGALHAES	10635-6
KARINE DA SILVA RODRIGUES	10821-9
LEONARDO VIEIRA FERREIRA	10739-5
LIGIANE FORTES GARCIA	11063-9
LUCAS CARVALHO TIM	10649-6
MARCELINO VICENTE	10981-9
MARCIEL FRAGA MIGUEL	10678-0
MARIANAGONCALVES SA	10890-1
333 - PROF I EDUCACAO INFANTIL	

ADERIANE APARECIDA MARQUES	10954-1
ADRIANA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	10730-1
ADRIANA PRUDENCIO	10942-8
ADRIANA SILVEIRA DA SILVA	10846-4
ALESSANDRA BERNARDO VITORIO	11115-5
ALEXADRA COITO	10859-6
ALINE NASCIMENTO GONCALVES	10871-5
ANA PAULA DE SOUZA	10934-7
ANA PAULA DO NASCIMENTO	10826-0
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	10854-5
ANA PAULA ROSA DA SILVA	10886-3
ANA PAULA VICENTE	11119-8
ANDREZA DE SA DE SOUZA	10912-6
ANDREZA DE SOUSA ANTUNES	10777-8
BIANCA LAURENTINO DE SOUZA	10755-7
BRUNA PINHO CARDOSO	11126-0
CAROLINE DAMAZIO DE SOUZA	10982-7
CIRLENE DA SILVA FLOR	10991-6
CRISTIANE MEDEIROS DIAS	11101-5
CRISTIANE REGINA MOTA	10752-2
DAIANE WOLFF DE PAULA	11118-0
DANIELA FRANCISCO RAMOS	11047-7
DANIELA SABINO SANTOS	10807-3
DIELEN FREITAS	10860-0
DINAIR CARVALHO DE MELLO	10552-0
EDILAINE CASTRO PACHECO	10989-4
EDIMAURA VIEIRA MARQUES	10850-2
ELAIR TORRES ROSA	10686-0
ELIZANGELA DA SILVA LINO	10673-9
FABIANA PIRES	10641-0
FABIULA CYPRIANO DOS SANTOS	11069-8
FERNANDA CYPRIANO DOS SANTOS	11071-0
FRANCIELY SILVEIRA DE ASSIS	11062-0
GABRIELA SOUZA DOS ANJOS	10924-0
GEIZIANE CARDOSO	10797-2
GISLENE PIRES	10825-1
GLADYS SOUZA SIPRIANO	11086-8
GUIOMAR TAVARES DE CARVALHO	11004-3
INDIANARA JACINTO FERMINO	10762-0
JACQUELINE DA SILVA FLOR	11034-5
JESSICA AMERICO DE MEDEIROS	11040-0
JESSICA GONCALVES DA ROSA	10852-9
JOSIANE NATALIA PACHECO DOS SANTOS	10894-4
KAMILA ROSA DE JESUS DAMAZIO	10735-2
KELI SABINO PADILHA	10749-2

LARISSA MEDEIROS DE SOUZA	10873-1
LILIANE GOMEZ WASEM	10547-3
LUANA DE SOUZA	10849-9
MANOELA MACHADO DE MELLO	10993-2
MARCIA RAMIRO ALVES	11082-5
MARIA ISABEL ROCHA	10656-9
MARIANE SOARES	10823-5
MARILENE CUSTODIA DA ROSA	10583-0
MERCIA DE OLIVEIRA CANDIDO JORGE	10700-0
MORGANA DO NASCIMENTO MOTA	10594-5
PABLINNY FRANCISCO DE OLIVEIRA	10920-7
PAULA ANDREISI DE SOUZA MONTEIRO	10728-0
PRISCILA BONIFACIO	10812-0
PRISCILA DE CARVALHO SILVA	10562-7
PRISCILA ESPINDOLA MACHADO DAMAZIO	10677-1
RAFAELA VIEIRA ADRIANO	11116-3
REGIANE BITTENCORT DE SOUZA	10814-6
RENATA FURTADO PINTO DOS SANTOS PEREIRA	10796-4
ROSANGELAVICENTE	10848-0
ROSENI MARIA DE SOUZA	10627-5
ROSICLEIA PINTO DOS SANTOS FERREIRA	10785-9
RUAMA MEDEIROS DE OLIVEIRA	10938-0
SAMANTA MOREIRA DOS SANTOS	10984-3
SARA CABRAL	11055-8
SCHEILA FELIPE BARRETO	11092-2
SIDIONE BORGES	10587-2
SIMONE DOS PASSOS DE SOUZA	10599-6
SULAMITA MAGDA FEITOSA DA SILVA	10487-6
SUZELE MORAES LEITE	10805-7
TAISE FELICIANO DE SOUZA	10819-7
THAMARA NAIANE RAQUEL	10756-5
VALDA MARA VIEIRA	10715-8
VALERIA DO NASCIMENTO	10960-6
VANENSA MIGUEL DA ROSA	10616-0
VANESSA OJEDA ROCHA	10767-0
334 - PROF I ENSINO RELIGIOSO	
KARINE ROSA BODENMULLER	10716-6
335 - PROFESSOR I GEOGRAFIA	
JOSUE SILVA SABINO	10937-1
336 - PROFESSOR I HISTORIA	
337 - PROFESSOR I LINGUA INGLES	

DANIELA DOS SANTOS DEMETRIO	10572-4
338 - PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA	
ELISIANNE BRANDAO BARRETO	10958-4
VANESSA CYRILLO CUSTODIO	10710-7
339 - PROFESSOR I MATEMATICA	
EDUARDO PEREIRA	10816-2
NADIA ROMAGNA DA ROSA	10551-1
VERA LUCIA DE SOUZA	10602-0
340 - ATENDENTE CONSLT ODONTOLOGICO	
341 - TECNICO EM HIGIENE DENTAL	
LUANA TEREZA SILVANO	10663-1
342 - TECNICO SEG MEDICINA TRABALHO	
CLEO FERNANDO MACHADO DA SILVA JUNIOR	10711-5
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	10962-2
343 - TECNICO EM VIG. SANITARIA	
344 - TECNICO EM ENFERMAGEM	
ANA LUCIA GEREMIAS DA SILVA	10908-8
CAMILA DOS PRAZERES SOBROSA MELO	10733-6
CRISTIANI APOLINARIO CARDOSO	10764-6
DALVA MARIA GOULART	10907-0
FERNANDA BARRETO FERREIRA	10903-7
IARA SOUSA DIOGO	11128-7
JOSIANE NASCIMENTO	10976-2
LIDIA DE FATIMA QUINTO MARTINS	10926-6
ODILON MELO RODRIGUES	10995-9
SABRINA TEIXEIRA FERREIRA	10831-6
SHIRLEI SILVA DA SILVA	10617-8
THIENY MARQUES MIGUEL FELICIANO	10571-6
ZULEIDE DA SILVA CARDOSO LOPES	10788-3
345 - AG DE COMBATE AS ENDEMIAS	
FILIPY DE OLIVEIRA CARDOSO	11012-4
PEDRO HENRIQUE COSTA	10565-1
ROZIMEIA DOS SANTOS PIRES	10500-7
SIRLENE DEMETRIO	10734-4
346 - AG COMUNITARIO SAUDE AREA 01	
CAROLINA ANTUNES AVILA	10541-4

PEDRO HENRIQUE COSTA	10564-3
347 - AG COMUNITARIO SAUDE - AREA 02	
GISLAINE DA SILVA JUSTINO	10868-5
348 - AG COMUNITARIO SAUDE - AREA 03	
ALINE DA SILVA RODRIGUES	10559-7
ELIANE DA SILVA RODRIGUES	10780-8
KARLA DE SOUZA MASSIH PEREIRA	11093-0
349 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 04	
350 - AG COMUNITARIO SAUDE - AREA 05	
RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA	10940-1
351 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 06	
CRISTIANE TAVARES DE MELLO NUNES	10714-0
DEJAMILIA CANDIDO TOME	10567-8
EDGAR NUNES NETO	10851-0
ISLANDIA SCARCELA DE CARVALHO	11052-3
352 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 07	
LENIR RAMOS PFEIFFER	10975-4
SUELEN PIRES NASCIMENTO	10817-0
353 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 08	
JAQUELINE ALVES QUERINO	10598-8
RITA AZEREDO IRIGOYEN	10693-3
ROSILETE DOLOTERIA FAUST	10687-9
354 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 09	
RUTE DA SILVA	10601-1
TICIANE SOUZA DA SILVEIRA	11044-2
355 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 10	
356 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 11	
ELIZANDRA MARTINHO CONSENTINS	10836-7
357 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 12	
LUCENIRA RAMILDES	10665-8
358 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 13	
359 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 14	

ADRIANA SCHEFFER EVALDT	10557-0
360 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 15	
LUCIANA DA SILVA COSTA	11015-9
MARCIA BORGES	10671-2
361 - AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 16	
ANA LUCIA ESTEVAO	10533-3
362 - INSTRUTOR DE ARTESANATO	
JOSE ANTONIO DA SILVA MATOS	10561-9
363 - INSTRUTOR DE CAPOEIRA	
364 - INSTRUT DE CONFEITARIA/PADARIA	
365 - INSTRUTOR DE COSTURA	
EVA MATOS RODRIGUES	10738-7
366 - INSTRUTOR DE DANÇA	
GISLAINE ROQUE SILVEIRA	10729-8
LETICIA CANDIDO DA SILVA MILHAO	10540-6
367 - INSTRUTOR DE INFORMATICA	
DAVID CLEMENTE MILHAO	10537-6
FABRICIO LEOPOLDO MARIA	10555-4
GUSTAVO MACEDO VARINI	11121-0
JOSIANE MATOS PACHECO VIEIRA	10999-1
KARLA DOS SANTOS CARDOSO	10810-3
SALOMAO PITTIGLIANI IKEBATA	10640-2
368 - INSTRUTOR DE MUSICA	
JOSE ROCHA DE ALBUQUERQUE FILHO	10625-9
369 - INSTRUTOR DE TEATRO	
LAURA KASPER DOS SANTOS	10855-3
370 - TELEFONISTA/RECEPCIONISTA	
ANDRESA DE MORAIS COSTA DUARTE	11010-8
CELSO LUIZ RAMOS JUNIOR	11008-6
FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA	10644-5
FERNANDA DE JESUS TOMAZ	10622-4
MARISTELLA MATOS VIEIRA	10535-0
371 - MOTORISTA-SOCORRISTA (SAMU)	

DANIEL AUGUSTO STRECK	10556-2
FILIFE DEVALDE DE SOUZA	10628-3
RODRIGO DE CARVALHO	10834-0
372 - AUXILIAR SERV GERAIS	
ALAIR VALMIRA MARTINS DE MELLO	10548-1
ALVARA NUNES FRANCISCO	10532-5
ANDREIA DA SILVA LINO	10674-7
ANDREIA MARIA A ROSA	10784-0
ARINA DE SOUZA ALBINO	10603-8
CINTIA DE JESUS	10838-3
DILSEIA JOAO GONCALVES MIGUEL	10996-7
FRANCIELE DE FATIMA CORREA DE ANDRADE	10550-3
LILIAN GONCALVES MIGUEL	10833-2
MARLIZE FERREIRA VENANCIO	10759-0
PATRICIA DE SA FERNANDES GONCALVES	10950-9
ROSIANE PEREIRA MARTINS	10534-1
SALESIO CARDOSO	10803-0
TANIA MATIAS BORGES	10835-9
VALDIRENE MORAES DE SOUZA AVILA	10631-3
373 - BALSEIRO	
JACKSON AVILA DE SOUZA GONCALVES	10626-7
JEFFERSON MARTINS RAMALHO	10545-7
RODRIGO GARCIA	10580-5
374 - OPERADOR DE MAQUINAS	
LAURO SANTANA	10576-7

IMBITUBA 2014- PROCESSO SELETIVO
 Relatório candidato/vaga
 Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
301 FONOAUDIOLOGO	0	0	0
302 MEDICO CLINICO GERAL -ESF	0	1	0
303 MEDICO CARDIOLOGISTA	0	0	0
304 MEDICO DERMATOLOGISTA	0	1	0
305 MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	0	0	0
306 MEDICO GINECOLOGISTA	0	0	0
307 MEDICO NEUROLOGISTA	0	0	0
308 MEDICO ORTOPEDISTA	0	0	0
309 MEDICO PEDIATRA	0	0	0
310 MEDICO PSIQUIATRA	0	1	0
311 ODONTOLOGO	0	6	0
312 ODONTOLOGO CIRURGIAO	0	1	0
313 ODONTOLOGO ENDODONTISTA	0	0	0
314 ODONTOLOGO PERIODONTISTA	0	0	0
315 PSICOLOGO	0	16	0
316 PROFESSOR II ANOS INICIAIS	0	45	0
317 PROFESSOR II ARTES	0	8	0
318 PROFESSOR II CIENCIAS	0	5	0
319 PROFESSOR II EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	4	0
320 PROFESSOR II DE EDUC FISICA	0	29	0
321 PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL	0	71	0
322 PROF II DE ENSINO RELIGIOSO	0	0	0
323 PROFESSOR II GEOGRAFIA	0	4	0
324 PROFESSOR II HISTORIA	0	10	0
325 PROFESSOR II LINGUA INGLESA	0	7	0
326 PROFESSOR II LINGUA PORTUGUESA	0	10	0
327 PROFESSOR II DE MATEMATICA	0	1	0
328 PROFESSOR I ANOS INICIAIS	0	21	0

329 PROFESSOR I ARTES	0	15	0
330 PROFESSOR I CIENCIAS	0	2	0
331 PROF I EDUCACAO ESPECIAL	0	6	0
332 PROF I EDUCACAO FISICA	0	19	0
333 PROF I EDUCACAO INFANTIL	0	80	0
334 PROF I ENSINO RELIGIOSO	0	1	0
335 PROFESSOR I GEOGRAFIA	0	1	0
336 PROFESSOR I HISTORIA	0	0	0
337 PROFESSOR I LINGUA INGLESA	0	1	0
338 PROFESSOR I LINGUA PORTUGUESA	0	2	0
339 PROFESSOR I MATEMATICA	0	3	0
340 ATENDENTE CONSLT ODONTOLOGICO	0	0	0
341 TECNICO EM HIGIENE DENTAL	0	1	0
342 TECNICO SEG MEDICINA TRABALHO	0	2	0
343 TECNICO EM VIG. SANITARIA	0	0	0
344 TECNICO EM ENFERMAGEM	0	13	0
345 AG DE COMBATE AS ENDEMIAS	0	4	0
346 AG COMUNITARIO SAUDE AREA 01	0	2	0
347 AG COMUNITARIO SAUDE - AREA 02	0	1	0
348 AG COMUNITARIO SAUDE - AREA 03	0	3	0
349 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 04	0	0	0
350 AG COMUNITARIO SAUDE - AREA 05	0	1	0
351 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 06	0	4	0
352 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 07	0	2	0
353 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 08	0	3	0
354 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 09	0	2	0
355 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 10	0	0	0
356 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 11	0	1	0
357 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 12	0	1	0
358 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 13	0	0	0
359 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 14	0	1	0
360 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 15	0	2	0

361 AG COMUNITARIO SAUDE- AREA 16	0	1	0
362 INSTRUTOR DE ARTESANATO	0	1	0
363 INSTRUTOR DE CAPOEIRA	0	0	0
364 INSTRUT DE CONFEITARIA/PADARIA	0	0	0
365 INSTRUTOR DE COSTURA	0	1	0
366 INSTRUTOR DE DANÇA	0	2	0
367 INSTRUTOR DE INFORMATICA	0	6	0
368 INSTRUTOR DE MUSICA	0	1	0
369 INSTRUTOR DE TEATRO	0	1	0
370 TELEFONISTA/RECEPCIONISTA	0	5	0
371 MOTORISTA-SOCORRISTA (SAMU)	0	3	0
372 AUXILIAR SERV GERAIS	0	15	0
373 BALSEIRO	0	3	0
374 OPERADOR DE MAQUINAS	0	1	0
TOTAL	0	454	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA-SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 018/2014**

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 07 de dezembro de 2014.

Prazo para recurso contra gabarito: 09 e 10 de dezembro de 2014.

GABARITO PRELIMINAR

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
CARGOS																														
NÍVEL SUPERIOR																														
MÉDICO CLÍNICO GERAL- ESF	C	A	D	C	C	B	B	C	D	B	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
MÉDICO DERMATOLOGISTA	B	A	A	C	D	D	C	A	A	D	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
MÉDICO PSIQUIATRA	C	D	B	B	B	C	B	A	C	A	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
ODONTÓLOGO	C	A	B	D	A	A	C	B	D	B	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO	B	A	B	C	A	B	D	C	B	D	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
PSICÓLOGO	C	B	A	B	D	B	D	A	C	D	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
PROF. ANOS INICIAIS	A	B	C	B	B	A	D	A	C	D	A	D	A	D	C	B	C	D	D	C	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
PROF. ARTE	A	B	C	D	C	A	B	B	A	A	A	D	A	D	C	B	C	D	D	C	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
PROF. CIÊNCIAS	C	A	C	B	A	B	B	A	A	D	A	D	A	D	C	B	C	D	D	C	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	C	D	B	A	C	B	D	A	D	C	A	D	A	D	C	B	C	D	D	C	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B



MUNICÍPIO DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 18/2014

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM RECURSOS CONTRA O
GABARITO

Nome	Inscrição	Questão	Resposta
PROFESSOR II			
LEANDRO RODRIGUES	11024	12	INDEFERIDO
PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL			
GEIZE PIRES	10793	01	INDEFERIDO

As respostas estarão disponíveis para leitura e/ou cópia, a partir de 26/12 na prefeitura de Imbituba/SC.

Imbituba, 17 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE IMBITUBA - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 18/2014

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM RECURSOS CONTRA
PONTUAÇÃO DO CARTÃO/PROVA

Nome	Inscrição	Questionamento	Resposta
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Adriana Silveira da Silva	10846	Pontuação na prova	INDEFERIDO

As respostas estarão disponíveis para leitura e/ou cópia, a partir de 26/12/2014 na Prefeitura de Imbituba/SC.

Imbituba, 22 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA-SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 018/2014

Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 07 de dezembro de 2014, após análise dos recursos.

GABARITO DEFINITIVO

QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
CARGOS																														
NÍVEL SUPERIOR																														
MÉDICO CLÍNICO GERAL- ESF	C	A	D	C	C	B	B	C	D	B	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
MÉDICO DERMATOLOGISTA	B	A	A	C	D	D	C	A	A	D	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
MÉDICO PSIQUIATRA	C	D	B	B	B	C	B	A	C	A	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
ODONTÓLOGO	C	A	B	D	A	A	C	B	D	B	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO	B	A	B	C	A	B	D	C	B	D	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
PSICÓLOGO	C	B	A	B	D	B	D	A	C	D	C	A	A	B	C	A	D	B	C	A	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
PROF. ANOS INICIAIS	A	B	C	B	B	A	D	A	C	D	A	D	A	D	C	B	C	D	D	C	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
PROF. ARTE	A	B	C	D	C	A	B	B	A	A	A	D	A	D	C	B	C	D	D	C	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
PROF. CIÊNCIAS	C	A	C	B	A	B	B	A	A	D	A	D	A	D	C	B	C	D	D	C	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B
PROF. EDUCAÇÃO ESPECIAL	C	D	B	A	C	B	D	A	D	C	A	D	A	D	C	B	C	D	D	C	B	A	C	C	D	B	A	D	C	B

